



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 049/2011

05/05/2011

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Sindicância.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 177 da Lei Municipal 014/2008.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **HAROLDO SILVEIRA, ADRIANA FRANCO DOS SANTOS E ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE**, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a comissão de sindicância administrativa incumbida de apurar suposta irregularidade ocorrida na esfera municipal com o servidor **JOÃO FELICIANO BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 60(trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 3º** - Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha influir na apuração da irregularidade, o servidor acima mencionado, terá seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 181, do Capítulo II da Lei 014/2008.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, em 05 de maio de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal